

Setembro 15^a
Em 25 de Setembro de 1830

Presidencia do Sr. Bispo de Funchal Mr.

Apresentando-se perante 3^a Sessão Annua dos Senhores deputados a 15 de Setembro, e toda a acta da antecedente, foi approvada.
Pedia então a palavra o Sr. Oliveira, e por parte da
Commissão da Redacção de Leyes em m. de 15 de Setembro seguinte
diz: Seria?

„A Commissão da Redacção de Leyes, examinando o offi-
cio vindo da Camara dos Srs. Deputados em data de 23 de Setem-
bre em que consulta a esta Camara se convem nas emendas de redac-
ção acerca do Projecto de Ley que abole o Juizo dos Regentes, o
qual se em vez de se referir ao titulo 9^o Livro 1^o da Ordenação apor-
ta proprios da materia, remetter-se ao titulo 10^o, que em ver-
dade tracta de objecto mui diverso 2.^o que remetterdo-se ao
vericulo 1^o do 3.^o do titulo 6.^o do mesmo livro deviam
antes referir-se a rubrica do titulo na forma seguinte de
Titulo 6.^o do Provedor e Contador das Camarcas § 3.^o do
Mesmo.

Se por parte de parecer a Commissão que não se offerece
vinda alguma nas propostas alterações, a primeira por neces-
sidade evita o engano que houvera citação do titulo, a segunda por
não alterar em nada a doutrina do Projecto. Resolvido Senado
25 de Setembro de 1830. Luiz Jose de Oliveira, Patriocio Jose
de Almeida e Silva.

Foi approvado, e resolveu-se que na sua conformidade se an-
pondesse a Camara dos Srs. Deputados.

Annunciando-se então a chegada do Ministro dos Negocios
Estrangeiros, o Sr. Pinheiro Leão, segundo a politica
humana deputação para o ir receber com posto de tres membros,
a saber os Srs. Marcon e Antonio e Monteiro de Barros, De-
putado Eugenio de Azevedo, e Braga de Azevedo.

Demando aberto o Ministro principia a discussão do Artigo
15.^o do Projecto de Ley do Orçamento, relativo ao Despesas or-
çao para o Ministerio dos Negocios Estrangeiros, em m. de de-
bate o Sr. Marquez de Barbacena mandou a leitura a seguir-
te emenda, que foi approvada.

„Empondo-se ao S.^o do Artigo 15.^o Titulo 3.^o de acrescentar
15.000.000 ficando elevado a 25.000.000. que ao § 2.^o se acres-
centar 15.500.000. ficando elevado a 30.500.000. sendo esta
ultima parcela de pen de da na forma do Artigo 6.^o do Marquez
de Barbacena.

Após a discussão, retirou-se o Ministro com a mesma forma-
lidade com que havia sido recebido, e dando-se então por
deputada toda a materia, para a approvada os Artigos em
questão, segundo a emenda offerecida pelo Sr. Marquez de
Barbacena.

Segue-se a discussão do Artigo 17.^o relativo ao Ministerio do

17
Negocios da Marinha; mas por dar a hora, ficou esta materia
adiada.

Leio entao a palavra o Sr. 3.º Secretario, e fez presente a
Camara hum Officio do Sr. Ministro dos Negocios do Imperio,
com data de 25 do corrente, remettendo hum Autographo da
Resolucao da Assembleia Geral Legislativa, sobre o rigor por
mais hum anno as Posturas das Camaras Municipaes.

Ficou o Senado inteirado.

Marcou o Sr. Presidente para a Ordem do dia,
a continuacao da discussao adiada pela hora.

Levantou-se a sessao depois das duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Vicario de Curitiba 3.º Secret.º

José Firmino da Matta Bacellar 2.º Secretario